CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 10 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Abril de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 017/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **CLEMENTINO BARTH**, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de instalação de um **MINI-POSTO ODONTOLÓGICO** para atendimento à localidade de Chaves neste Município, ressaltando-se que a referida Comunidade já dispõe de um compressor e um imóvel, com edificação, localizado próximo ao estabelecimento comercial do Sr. Orlando Pittol.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 10 de Abril de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH
Autor da Indicação

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa oferecer aos membros da citada comunidade acesso ao atendimento odontológico, pois tal serviço de saúde não lhes vem sendo disponibilizado a contento, haja vista as dificuldades de locomoção até a Sede do Município.

Ademais, com a existência do espaço físico necessário e de um dos equipamentos, o acolhimento do pedido em destaque poderá ser efetivado sem maiores problemas.